



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015
ANO III
Edição 0619

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	12
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	07		
Div. de Licitação.....	07		
Div. de Recursos Humanos.....	12		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.634/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$12.000,00
02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$14.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$135.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$22.000,00
05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$13.000,00

05.06.0412600042.021. Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada, Ref (Fonte 000).....	R\$90.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$70.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$7.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
06.02.0412200042.031. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$40.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$7.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$112.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00
06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$4.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	RS2.000,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito		02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de guerra 05/011 de Cianorte	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS1.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00	02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno	
07.03.0412200042.040. Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS6.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS2.500,00
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia		03.01.2884600000.001. Sentenças Judiciais	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS120.000,00	3.3.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	RS23.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00	04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
07.05.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS45.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS8.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II		05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	RS50.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	RS10.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS3.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA (Fonte 000).....	RS40.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 510).....	RS20.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS15.000,00
10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS5.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS10.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS8.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 000).....	RS2.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00	05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS21.500,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS5.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS1.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00	05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
12.04.2312200042.089. Manutenção da Divisão de Vestuário		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00	05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS125.000,00
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS4.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS15.000,00	06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS12.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS10.000,00	06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		3.1.90.03 Pensões, Exclusive do RGPS (Fonte 000).....	RS20.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS40.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS18.000,00	06.01.0412200042.026. Manutenção do Protocolo	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS25.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS4.000,00
15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS35.000,00	06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA (Fonte 000).....	RS5.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00	06.01.2884600000.004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	RS150.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS20.000,00	06.02.0412200042.030. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS25.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
Total.....	RS1.373.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS2.200,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.100,00
02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....	RS2.200,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS32.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS11.000,00
02.01.0412200042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA (Fonte 000).....	RS5.500,00
3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas (Fonte 000).....	RS5.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS4.400,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA (Fonte 000).....	RS1.000,00	06.02.0412200042.031. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra (Fonte 000).....	RS7.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS5.000,00
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA (Fonte 000).....	

.....	RS5.000,00
06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
.....	RS50.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS8.000,00
06.03.0412200042.033. Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
.....	RS50.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS80.000,00
.....	RS10.900,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS15.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 510).....	RS20.000,00
.....	RS20.000,00
08.04.1030500072.053. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS60.000,00
.....	RS60.000,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS25.000,00
.....	RS2.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.500,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....	RS240.200,00
.....	RS240.200,00
14.01.1812200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS10.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS33.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS18.000,00
Total.....	RS1.373.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 174/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.635/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.373,30 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças	
05.03. Divisão de Tesouraria	
05.03.288460000.003. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33811).....	RS3.373,30
Total.....	RS3.373,30

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 811.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 175/15

Abre crédito adicional suplementar a crédito especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.637/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar a crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação	
09.06. Divisão de Cultura	
09.06.13.392.00151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3511).....	RS17.000,00
Total.....	RS17.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 511.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 176/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.638/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão e duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	RS100.000,00
.....	RS40.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS40.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	RS70.000,00
.....	RS100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	RS100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	RS115.000,00
.....	RS115.000,00
09.03.1236500112.065. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	RS300.000,00
.....	RS200.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101).....	RS200.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	RS50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	RS100.000,00
.....	RS100.000,00
09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....	RS100.000,00
.....	RS100.000,00
Total.....	RS1.205.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei n° 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	RS100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	RS40.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103).....	RS180.000,00
.....	RS15.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	RS15.000,00
09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	RS500.000,00
.....	RS500.000,00
09.02.12.36100102.061. Manutenção da Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS70.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	RS10.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	RS14.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	

4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.065.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 102).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$20.000,00
09.05.1212300042.070.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$50.000,00
09.08.1236100122.131.	Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....	R\$6.000,00
	Total.....	R\$1.205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.627/15

Concede denominação a via pública que especifica, e dá outras providências.
 A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º Fica denominada RUA NOEMIA BIAZOTTO PIVETA a rua “D” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI N° 4.631/15

Atribui nome aos logradouros públicos que especifica; altera denominação dos lotes que especifica e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º. O logradouro público localizado entre o lote n.º D-95B, lote n.ºs B-63, D-87, D-88, D-89 e o lote n.º D-95-A, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado neste Município, objeto da matrícula sob n.º 34.396 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte – Paraná, passa a denominar-se Rua Cicero Marques da Silva.
 Art. 2º. O logradouro público localizado entre o lote n.ºs B-63, D-87, D-88, D-89 e o lote n.º D-95/B, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado neste Município, objeto da matrícula sob n.º 34.397 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte – Paraná, passa a denominar-se Rua Oswaldo Ferreira Baccule.
 Art. 3º. O lote de terras n.º D-95/A, da Gleba Patrimônio Cianorte, passa a denominar-se Quadra n.º 72-A, da Zona 07, deste Município de Cianorte – Paraná.
 Art. 4º. O lote de terras n.º D-95/B, da Gleba Patrimônio Cianorte, passa a denominar-se Quadra n.º 72-B, da Zona 07, deste Município de Cianorte – Paraná.
 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

L E I N° 4.634/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$5.000,00
 3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$3.000,00
 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$12.000,00
 02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$14.000,00
 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$3.000,00

02.02.0412400042.011.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
03.01.0412200032.012.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.02.0412400042.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$135.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$22.000,00
05.03.0412300042.017.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
05.04.0412900042.019.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
05.05.0412900042.020.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$13.000,00
05.06.0412600042.021.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
05.08.0412500042.023.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.09.0412400042.129.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
05.09.0412400042.133.	Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
06.01.0412200042.025.	Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada, Ref (Fonte 000)....	R\$90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
06.01.0412200042.027.	Manutenção do Arquivo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$7.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
06.02.0412200042.031.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
06.03.0412200042.034.	Conservação e Limpeza das Dependência da Prefeitura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$40.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$7.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
06.05.0412200042.036.	Manutenção da Divisão de Licitações	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$112.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$15.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00
06.06.0412600042.037.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
07.02.2678200212.039.	Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
07.03.0412200042.040.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
07.04.0412200042.041.	Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$15.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00
07.05.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico		3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$45.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$8.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	R\$50.000,00	05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	R\$10.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 510).....	R\$20.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$40.000,00
10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$5.000,00	05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$8.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 000).....	R\$2.000,00
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria		05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$21.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$1.500,00
12.04.2312200042.089. Manutenção da Divisão de Vestuário		05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00	05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$125.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$15.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$10.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$12.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$40.000,00	3.1.90.03 Pensões, Exclusive do RGPS (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$18.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00	06.01.0412200042.026. Manutenção do Protocolo	
15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$35.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00	06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	06.01.2884600000.004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$20.000,00	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	R\$150.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00	06.02.0412200042.030. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
Total.....	R\$1.373.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$2.200,00
02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.100,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$32.000,00	3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....	R\$2.200,00
02.01.0412200042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações		3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$11.000,00
3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.500,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$1.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$4.400,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra (Fonte 000).....	R\$7.000,00	06.02.0412200042.031. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	R\$2.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$5.000,00
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de guerra 05/011 de Cianorte		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$50.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00	06.03.0412200042.033. Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$2.500,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$50.000,00
03.01.2884600000.001. Sentenças Judiciais		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	R\$23.500,00	06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$80.000,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.900,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 510).....	R\$20.000,00
08.04.1030500072.053. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$60.000,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....	R\$240.200,00
14.01.1812200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$10.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$33.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$18.000,00
Total.....	R\$1.373.000,00

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.635/15

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.373,30 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças	
05.03. Divisão de Tesouraria	
05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33811).....	R\$3.373,30
Total.....	R\$3.373,30

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 811.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.637/15

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar a crédito especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional complementar a crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação	
09.06. Divisão de Cultura	
09.06.13.392.00151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3511).....	R\$17.000,00
Total.....	R\$17.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de-

finidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 511.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.638/15

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão e duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$100.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$40.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$70.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$115.000,00
09.03.1236500112.065. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	R\$300.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101).....	R\$200.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	R\$50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$100.000,00
09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....	R\$100.000,00
Total.....	R\$1.205.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$40.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103).....	R\$180.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	R\$500.000,00
09.02.12.36100102.061. Manutenção da Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$70.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$10.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$14.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$100.000,00
09.03.136500112.065. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 102).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$20.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$50.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....	

.....RS6.000,00
 Total.....
 R\$1.205.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 298/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de preparação de refeições (cozinheiro(a) e zeladoria) junto ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 299/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas com instrumentos musicais, por intermédio do projeto: Música, Ritmo e Som.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 300/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:00 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de tambor de emulsão asfáltica e massa asfáltica confeccionada frio a denso (PMFD). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 929/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 212/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para os departamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.424,41 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 930/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 212/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para os departamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.885,50 (Quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 935/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 226/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e higiene para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.555,53 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 936/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.R DUTRA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo 1191, CEP 87.200-436, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 226/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e higiene para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.080,65 (Dois mil oitenta reais sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 944/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Bernardes 96, CEP 87.200-013, telefone (44) 9172-8005/8804-2233, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.087.058/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Pregão Presencial n° 07/2015.

OBJETO: Contratação de horas técnicas de serviços elétricos téreos e aéreo e/ou hidráulico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 947/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 201/2015.

OBJETO: Aquisição de doces, biscoitos e salgadinhos para os projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.622,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 952/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 119/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.430,70 (Seis mil quatrocentos e trinta reais setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 953/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.R. DUTRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 119/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

42.640,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 959/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CASOLLI – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 608, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 96/2015.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escritório, para as atividades diárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.957,86 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 194/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 139/2015, homologado em 16/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus e contratação de mão de obra para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem.

Empresa: Bolanho Pneus Ltda EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote: 01					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	8	Pneus 165/70 - R13	Dunlop/SP Touring	163,00	1.304,00
Lote: 02					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	8	Pneus 175/70 - R13	Dunlop/SP Touring	168,00	1.344,00
Lote: 03					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	16	Serviços de balanceamento de rodas.	Bolanho	12,00	192,00
2	16	Serviços de alinhamento de rodas.	Bolanho	30,00	480,00
3	8	Serviços de cambagem	Bolanho	50,00	400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 341/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 255/2015, homologado em 28/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 21.654,30 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para manutenção, conservação e concretagem nas pistas de caminhada no entorno do Parque Cinturão Verde.

Empresa: A. GOMES COSTA E CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
5	248	m³ areia lavada grossa	Porto Figueira	R\$ 74,10	R\$ 18.376,80
7	50	metro cúbico de pedra britada ½.	Pedreira São Tomé	R\$ 65,55	R\$ 3.277,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 345/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 202/2015, homologado em 31/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de mudas de flores e adubos para praças, parques e jardins.

Empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Especificações, Marca, Valor Unitário Registrado (R\$), Valor Total (R\$). Lists items 1-9 including mudas de petúnia, sálvia, tagete, beijo americano, amor perfeito, gazania, mil cores, cravina, and adubo químico.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 347/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 243/2015, homologado em 01/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 11.545,62 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais sessenta e dois centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material hidráulico para manutenção em imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Especificações, Marca, Valor Unitário Registrado (R\$), Valor Total (R\$). Lists items 2-76 including válvula de descarga, anel de vedação, conjunto tubo de ligação, parafuso, engate flexível, sífo, válvula para lavatório, válvula para pia, torneira, torneira de jardim, bico de mangueira, adaptador, joelho, luva, plug, registro, anel de borracha, anel de vedação, grelha.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 349/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 251/2015, homologado em 01/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 51.231,90 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e um reais noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições e lanches aos alunos e atletas das escolinhas/projetos e às equipes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Especificações, Marca, Valor Unitário Registrado (R\$), Valor Total (R\$). Lists items 4-22 including lata de sardinha, frascos, dúzia de ovos, quilos de carne, quilos de salsicha, unidade bolo, quilo de presunto, quilo de queijo, kilo de mortadela, leite longa vida, quilo de buza universal, pão de forma, suco natural.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 359/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 242/2015, homologado em 04/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.825,00 (Sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços de elétrica a serem aplicados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Especificações - LOTE 01, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists items 1-54 including abracadeira, boia, braço limpador, cabo batedor, came buziina, chave de limpador, chave de partida, chave de seta, chave tucos, cilindro partida, comutador de partida, conector interruptor freio, conector interruptor re, conector sensor temperatura, cordoalha negativa, correia alternador, espaguete corrugado, farol auxiliar, farol principal, fusível lâmina, interruptor luz freio, interruptor luz ré, interruptor pisca alerta, interruptor luz óleo, interruptor temperatura, kit conector 4 vias, lâmpada 1034, lâmpada 1141, lâmpada farol h7, lâmpadas h3, lâmpadas h1, lâmpada fluorescente, lanterna diaterina, lanterna lateral, lanterna teto, lanterna traseira, metros de fio para instalação, moto bomba limpador parabrisa, motor limpador dianteiro, motor ventilação ar forçado, porta fusível, reator lâmpada fluorescente, relé auxiliar, relé duplo farol, relé de setas, relógio combustivel, relógio contagem, relógio temperatura, soquete seta, terminal bateria, ventoinha do radiador, serviço de auto elétrica.

Table with 6 columns: Item, Qtd, Especificações - LOTE 08, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists items 1-26 including kit conector 4 vias, interruptor luz ré, lanterna traseira, cordoalha negativa, articulação limpador, moto bomba limpador parabrisa, palheta limpador parabrisa dianteiro, palheta limpador parabrisa trazeiro, motor limpador parabrisa, relé duplo farol, relé auxiliar, relé de setas, relógio combustivel, lâmpada 1034, interruptor temperatura, buziina universal, farol principal, comutador de partida, came buziina, conector sensor temperatura, soquete seta, abracadeira plástica, chave de seta, correia alternador, rotor alternador, regulador de voltagem.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações - LOTE 03, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Includes items like relomente alternador, placa de diodos do alternador, polia alternador, etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 361/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 242/2015, homologado em 04/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços de elétrica a serem aplicados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Empresa: AUTO ELÉTRICA E MECANICA MENESES LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Large table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações - LOTE 03, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1-38 and 20-38.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações - LOTE 07, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Includes items 39-58.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações - LOTE 07, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1-60.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 365/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 241/2015, homologado em 09/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para a manutenção dos ônibus do transporte escolar.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 5 columns: Qtde, Descrição LOTE 04 - LUBRIFICANTE, Marca, Valor Unitário Registrado, Valor Total. Includes items 1 and 2.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de setembro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 44/2015, de 14 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas julgadas habilitadas para continuidade do certame, concernente ao Edital de Licitação nº 17/2015, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, na Zona 03, no Município de Cianorte.

Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso, NOTIFICO a empresa habilitada :

Empresa	CNPJ
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	11.653.180/0001-27

Para a CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 14:00h.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 202/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 313/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de mudas de flores e adubos para praças, parques e jardins.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME, como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09 no valor total de R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 578/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E APR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA N° 24/2014.

LOCATÁRIO:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

LOCADOR:

APR – Administração e Participação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.825.866/0001-71, sito na Rua San Francisco, 161, Century Park, CEP 87.201-132, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pagani, portador da Cédula de Identidade n° 1.967.194-1 SSP/PR e o CPF sob o n° 640.964.409-49.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 13.637,90 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 10.654,80 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Paulo Roberto Pagani
LOCADOR

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 548/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 1200/2015, da Secretaria de Serviços Municipais, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal MANOEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODIÁRIO, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Bem Estar Social

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

A Diretoria Executiva da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, na pessoa de sua presidente, convoca todos os usuários dos serviços prestados por esta entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária no dia, 19/09/2015, às 14:00 (quatorze horas) no salão social do Centro Social Urbano, para em assembleia realizar votação quanto a eleição da nova Diretoria. A votação ocorrerá em primeira sessão com 50% mais 01 dos usuários cadastrados, ou em segunda sessão, 15 minutos após, com a aprovação de 1/3 dos presentes.
Cianorte-Pr. 15 de Setembro 2015.

Noemi Alberti Taietti
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil